



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 181ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2020, às 13:00horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, 32º andar, Lado A, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia (“Conselho Fiscal”), os quais subscrevem esta ata, conforme disposto no artigo 13, parágrafo 2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. Ainda, estava presente a Gerente Sênior Jurídico da Diretoria de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião.

3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião conforme abaixo descrito:

3.1. DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: Foi apreciada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (“JSCP”) a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos seguintes termos:

“Proposta de declaração de JSCP com base no balanço patrimonial de 29 de fevereiro de 2020, no montante bruto de R\$ 150.000.000,00, correspondente a R\$ 127.500.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$ 0,08330428104 por ação ordinária (R\$ 0,07080863888 líquidos de imposto de renda) e R\$ 0,09163470914 por ação preferencial (R\$ 0,07788950277 líquidos de imposto de renda).”

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 31 de março de 2020. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-juros”.

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2020 “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2021, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2021, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.”



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº. 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Por unanimidade, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à proposta, visto que a consideram em conformidade à legislação aplicável.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 19 de março de 2020.

Flávio Stamm
Conselheiro Fiscal

Cremênio Medola Netto
Conselheiro Fiscal

Charles Edwards Allen
Conselheiro Fiscal

Nathalia Pereira Leite
Secretária da Reunião